



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 3-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Esmael Virginio dos Santos D'Alva Teixeira**, casado, natural de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Julho de mil, novecentos e noventa, filho de **Antero D'Alva e de Enicilia Lima Virginio dos Ramos D'Alva**, portador do Bilhete de Identidade número cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Outubro de dois mil e dezanove, residente na Bairro Militar, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício e respectivo muro de vedação na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos sete de Março de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito